

TERMO DE REFERÊNCIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção periódica da Pá Carregadeira Liugong 835H, revisão de 3.000 horas, conforme tabela de manutenção e lubrificação do manual do maquinário, conforme a cotação anexa.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Item	Descrição/especificação das máquinas existentes no município.	Qlde	Valor unitário	Valor Total
1	Filtro separador de água 835H freio a óleo	1 und.		
2	Filtro separador de água e óleo combustível	1 und.		
3	Filtro combustível 856H freio a óleo	1 und.		
4	Filtro lubrificante 835H	1 und.		
5	Óleo 15W40 API CI4 20L Liugong	3 und.		
6	Elemento filtrante, parte propria para filtro	1 und.		
7	Oleo 80W90 API GL5 Liugong 20 Lt	3 und.		
8	Filtro óleo Hidraulico retorno C/ VÁLVULA	1 und.		
9	Filtro óleo Hidraulico piloto 835h	1 und.		
10	Filtro Ar Condicionado Fora da cab	1 und.		
11	Filtro Ar condicionado Interno da cab 835H	1 und.		
12	Filtro do óleo de freio 848H/856H	1 und.		
13	Filtro transmissão 816C (blindado)	1 und.		
14	Deslocamento	103 km		
15	Serviço técnico prestado	1 und.		

ÓRGÃO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento de Santa Fé – PR.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço global**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de revisão periódica da Pá Carregadeira Liugong 835H , de 3.000 horas, para a continuidade da cobertura de garantia conforme o manual do proprietário.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- A prestação de serviços deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias após recebimento da Nota de Autorização de Despesas – NAD.
- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

substituídos no prazo fixado pelo Executivo Municipal, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c. Os serviços contratados serão prestados conforme NAD.

d. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271/1997.

- a. A verificação da adequação dos serviços executados será realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- b. O descumprimento total/parcial das demais obrigações assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.
- c. A fiscalização será exercida pelo contratante, através do servidor o Sr. Alcir Fracassi Lopes, inscrito no CPF sob o nº. 641.115.639-53, o qual poderá, junto ao representante da Contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo 72 horas, serão objeto de comunicação oficial à Contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas em Lei.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados em R\$ 10.170,80 (Dez mil cento e setenta reais e oitenta centavos), para a prestação dos serviços constantes neste termo de referência, levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr. Rogério Saturnino dos Santos.



DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal dos produtos e serviços solicitados.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 11/04/2024.



Rogério Saturnino dos Santos

Responsável pela emissão
do Termo de Referência

**Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e
Saneamento**